



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 398 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 13 de Agosto de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 185/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **13/08/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a funcionária pública Municipal Srª. **Maria Benedita Lopes Gomes**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 6.630.479-5 SSP/PR.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 186/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **01/08/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Srª. **Ana Paula Rosa**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 6.584.637-3 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 187/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **12/08/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Srª. **Shirley Aparecida Terracini Strassacapa**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 451.856-0 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 188/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **12/08/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Monitor Escolar**, a funcionária pública Municipal

Srª. **Shirley Aparecida Terracini Strassacapa**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 451.856-0 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 086/2013.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a Srª. **Marli Machado Proença**, portadora da Cédula de Identidade **RG. Nº.4.289.900-3 SSP/PR**, servidor desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 01 de Agosto do corrente ano, com término em 29/10/2013 referente ao período de: 01/03/1995 a 01/03/2000, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de Agosto de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

